

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII realizada em 15 de dezembro de 2016.

Prezado(a) Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Administradora”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGÊNCIAS CAIXA - FII** (“Fundo”), acerca das deliberações discutidas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2016 (“Assembleia”).

A Administradora informa que nenhuma das matérias prevista na ordem do dia atingiram o quórum necessário para aprovação, uma vez que o item (a) da ordem do dia precisava da maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20 da Instrução CVM 472; e o item (b) precisava do quórum qualificado de 25%, no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Artigo 20, Parágrafo Primeiro, inciso I da Instrução CVM 472.

Posto isso, a Administradora comunica que acionará a Caixa para disparar a obrigação de restituição do Imóvel, de acordo com os termos previstos no Compromisso de Venda e Compra de Bens Imóveis. Os próximos passos quanto à devolução do Imóvel à Caixa serão divulgados por meio do relatório mensal do Fundo ou por fato relevante, conforme o caso.

A ata com teor completo da Assembleia está disponível no site da Administradora, da BM&FBOVESPA e da Comissão de Valores Mobiliários.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Instituição Administradora do

Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII